CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 325/2025

7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o cultivo de hortas suspensas nas Escolas Municipais em Pedro Leopoldo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de Hortas Suspensas nas Escolas Municipais é uma iniciativa que pode trazer muitos benefícios, como a promoção da educação ambiental, o incentivo à alimentação saudável e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade entre os alunos. Aproveitar o espaço das escolas para incluir hortas suspensas é uma excelente ideia, pois essa prática não só otimiza áreas que poderiam estar subutilizadas, mas também oferece diversas vantagens.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador